

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 098/2006

João Pessoa, 27 de novembro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 15997/2006,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Vara do Trabalho de Itabaiana.

II - Conceder ao servidor JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, 05 (cinco) dias de trânsito, conforme art. 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente